

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

AVISO n.º 04/DGO/2022

Assunto: Conta Geral do Estado 2021 - Antecipação de prazos

Temática: Prestação de Contas – Contributos externos CGE

As operações de fecho da execução orçamental e de reporte de informação final por parte das entidades da Administração Central, são cruciais e críticas para o encerramento da Conta Geral do estado e dos sistemas de informação de suporte à contabilidade e tesouraria do Estado, e para a devida sequência dos trabalhos de análise, elaboração do Relatório e preparação de mapas.

Tendo presente o novo prazo de 15 de maio para apresentação da CGE2021 à Assembleia da República, fixado por via da Lei do Enquadramento Orçamental^[1], são disponibilizados para consulta no sítio da internet da DGO os prazos estabelecidos para o reporte de informação, cuja ligação é a seguinte, alertando-se desde já para a antecipação de prazos que decorre daquela Lei e implicam uma atenção especial e a colaboração de todos.

https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Paginas/Intrucoes_Ano.aspx?Ano=2022

Direção-Geral do Orçamento, em 14 de fevereiro de 2022

[1] Artigo 66.º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual.